

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 070

Substituí, temporariamente, membro da Comissão Especial de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO que a Dra. ANA MARIA LEONEL, representante da Prefeitura Municipal nos trabalhos de sindicância que visam apurar possíveis irregularidades nos serviços funerários de Umuarama, encontra-se doentada, impossibilitada de, temporariamente, continuar nos trabalhos;


CONSIDERANDO o prazo estipulado para conclusão dos trabalhos, cuja paralização poderá acarretar sensíveis prejuízos no andamento das audiências já programadas,

R E S O L V E :

SUBSTITUIR, temporariamente, a representante da Prefeitura Municipal Dra. ANA MARIA LEONEL, integrante da Comissão Especial de Sindicância constituída através da Portaria nº 069, de 23.05.84, objetivando apurar possíveis irregularidades nos serviços funerários de Umuarama, pelas empresas concessionárias, passando a representar a Prefeitura Municipal o funcionário **JOSÉ LUIZ DE MORAES**, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 1984.


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal